

COMDEP

COMDEP
PROC.: 27527/2023
DATA: 16/10/24 FL. N.º 114

Processo Administrativo: 27.527/2023
Processo Licitatório: 015/2023
Modalidade: Modo de Disputa Fechado 008/2023
TERMO DE CONTRATO 041/2023

TERMO ADITIVO 037/2024

Termo Aditivo 037/2024 ao Contrato 041/2023 de Fornecimento que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS- COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Anderson da Silva Frago, Profissional em MBA em Logística Empresarial, inscrito no CPF 072.813.637-61 e CI 106.711740-IFP-RJ designada como CONTRATANTE, e de outro lado, Metinox 2004 Comercial EIRELI, estabelecida na Rua Miguel Gama, 305/A Maria da Graça, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.681.539/0001-16, neste ato representada por Lucia Helena Miranda de Souza, portador da C.I. nº 07753630-8, C.I.C. nº 943.095.317-68, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

1.1- Constitui objeto do presente Instrumento Contratual:

Item	Unid	Quant	Descrição
01	und	20	Conjunto de lixeiras com abertura frontal capacidade 50litros, com 05 Cestos Conjunto de lixeiras com abertura frontal, com capacidade de 50 Litros, contendo tampa com fechadura em aço galvanizado, com chave em metal, para furação em poste, tampa e corpo produzido em polietileno de acordo com as normas da ABNT, aditivado com anti oxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV8. Suporte metálico galva

PROC. 27527 2023

DATA: 16/10/24 115

			e anti UV para os níveis de proteção classe8 UV8. Suporte metálico galvanizado com tratamento anti corrosão. Dimensão de cada lixeira altura total 750mm, largura 430mm, profundidade 300mm altura da boca 80mm, largura da boca 280mm. Cada conjunto deverá conter lixeiras sendo uma na cor vermelha com adesivo "plástico", uma na cor cinza com adesivo " não recicláveis", uma na cor verde com adesivo " vidro", uma na cor amarela com adesivo " metal", e uma na cor azul com adesivo "papel". Adesivos correspondentes com a cor conforme Resolução nº 275-CONAMA.
02	und	150	Container com rodas e tampa na cor verde, capacidade de 120 litros
03	rolo	30	Fita de aço inox 0,50 X 1/2 X 30m
04	und	1.200	Lixeira com abertura frontal, capacidade de 50 litros, contendo tampa com fechadura de aço galvanizado com chave em metal, para fixação em pos Tampa e corpo produzido em polietileno de alta densidade (PEAD) extremamente resistente a impactos e produzidos de acordo com as normas normas da ABNT. Aditivção extra, com anti oxidante e anti UV para os níveis de proteção de classe 8 uv8-,suporte mmetálico galvanizado com tratamento anti corrosão, na cor CINZA
05	und	1.500	Presilha dentada ½ X 1,0 para fita de aço inox

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)

2.1- Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, e fundamentado nos termos do Art. 71 da lei federal 13.303/2016, **RESOLVEM** aditar o contrato por mais 12 meses, mantidas as condições inicialmente contratadas. A contratante pagará a contratada os seguintes valores Contratual a seguir:

Item	Descritivo	Valor unit
01	Conjunto de lixeiras com abertura frontal capacidade 50litros	R\$ 1.326,50
02	Container com rodas e tampa na cor verde, capacidade de 120 l	R\$ 345,00
03	Fita de aço inox 0,50 X 1/2 X 30m	R\$ 199,00
04	Lixeira com abertura frontal, capacidade de 50 litros, contendo tampa com fechadura de aço galvanizado com chave em metal	R\$ 135,00
05	Presilha dentada ½ X 1,0 para fita de aço inox	R\$ 0,70

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)

3.1 – Ficam mantidas as quantidades e valores inicialmente contratados.

3.2- A contratante pagará a Contratada o valor unitário de acordo com a planilha na cláusula primeira **estimando o valor Global do contrato em R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais)**

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

COMDEP
PROC.: 27527/2023
DATA: 16/10/24 FL. N.º 116

4.1- O aditivo ao contrato terá duração de 12 meses iniciando em 17 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

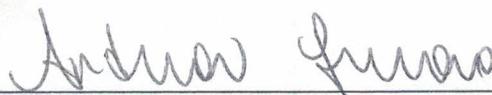
5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

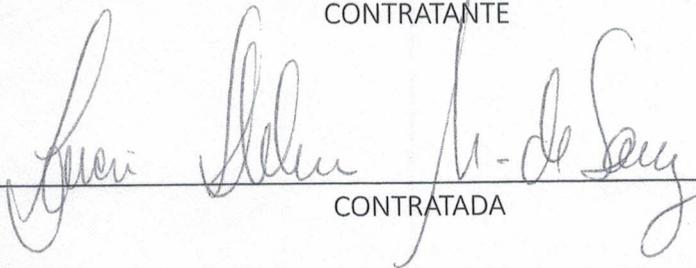
6.1- O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2023 foi devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da COMDEP, após parecer da Assessoria Jurídica, sendo certo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo são decorrentes de recursos próprios da COMDEP oriundos de contrato firmado entre a COMDEP e a Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas, com base no art. 68 da Lei Federal n.º13.303/2016, em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 16 de Outubro de 2024



COMDEP-CIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CONTRATANTE



CONTRATADA